

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**6.1. Cobrança de efeitos comerciais**

	Comissões (euros)			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
<b>Comissões iniciais</b>					
<b>1. Letras</b>					
- Efeitos domiciliados					
Letras sem protesto	0,66%	12,00/650,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada ao sacador no ato da respetiva cobrança.
Letras com protesto	2,00%	--	20,00/1.300,00	IVA 23%/ 22%/18%	
- Efeitos não domiciliados					
Letras sem protesto	1,80%	25,00/1.450,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.
Letras com protesto	3,85%	--	35,00/2.300,00	IVA 23%/ 22%/18%	
Taxa da operação	--	3,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
<b>2. Recibos</b>					
- Efeitos domiciliados					
Recibos normalizados	0,66%	12,00/650,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos não normalizados	2,00%	20,00/1.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
- Efeitos não domiciliados					
Recibos normalizados	1,80%	25,00/1.450,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.
Recibos não normalizados	3,85%	35,00/2.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Taxa da operação	--	3,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
<b>3. Recibos de renda de casa</b>					
- Efeitos domiciliados					
Recibos de renda de casa normalizados	0,20%	1,20/--	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos de renda de casa não normalizados	0,40%	5,95/--	--	IVA 23%/ 22%/18%	
- Efeitos não domiciliados					
Recibos de renda de casa normalizados	0,75%	3,00/--	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos de renda de casa não normalizados	1,50%	9,00/--	--	IVA 23%/ 22%/18%	

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
(ÍNDICE)
**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
(ÍNDICE)
**6.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)**

	Comissões (euros)			Acrece imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>4. Alteração de domicílio</b>	--	32,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	Nota (1)
<b>5. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado</b>	--	1,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por efeito
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>6. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento</b>					Nota (2)
- Efeitos Domiciliados					
Taxa de operação de devolução	--	27,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Penalização por efeito domiciliado não liquidado	--	6,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					
Letras sem protesto	1,14%	27,50/ 800,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	Nota (3)
Letras com protesto	1,85%	27,50/1.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos normalizados	1,14%	27,50/ 800,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos não normalizados	1,85%	27,50/1.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
- Efeitos não domiciliados	--	27,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
<b>7. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento</b>	--	9,85	--	IVA 23%/ 22%/18%	Nota (4)

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
(ÍNDICE)
**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
(ÍNDICE)
**6.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)**

	Comissões (euros)			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
<b>Comissões no termo do contrato</b>					
<b>8. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada</b>					
- Efeitos domiciliados					
Taxa de operação de devolução	--	27,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	Nota (5)
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					
Letras sem protesto	1,14%	27,50/ 800,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Letras com protesto	1,85%	27,50/1.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos normalizados	1,14%	27,50/ 800,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
Recibos não normalizados	1,85%	27,50/1.300,00	--	IVA 23%/ 22%/18%	
- Efeitos não domiciliados	--	27,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.
<b>9. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada</b>	--	9,85	--	IVA 23%/ 22%/18%	Nota (4)
<b>10. Apresentação a protesto</b>					
Aceites		175,00		IVA 23%/ 22%/18%	Comissão cobrada ao sacador por efeito. Nota (6)
Não aceites		175,00			
<b>11. Pedidos de justificação/revelação de protesto</b>	--	142,50	--	IVA 23%/ 22%/18%	

- Nota (1)** Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
- Nota (2)** Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
- Nota (3)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados. Cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.
- Nota (4)** Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.
- Nota (5)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.
- Nota (6)** A estes valores acrescem as despesas notariais e os protestos originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.
- Nota (7)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores.

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

Não aplicável a clientes particulares

**6.3. Outros serviços com cobranças**

Não aplicável